



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 7/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 129 e 134 da Lei Municipal nº 529/92 de 19/11/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica o Setor Pessoal autorizado a efetuar o pagamento de 01 (um) mês de Licença Prêmio em abono pecuniário à servidora **RAYANY TERRA BERNINI**, Assistente Administrativo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2023, concluindo-se assim a referida licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 27 de março de 2025.

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 27 de março de 2025.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria